



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

LEI nº 119/2009, de 27 de janeiro de 2009.

Cria cargos comissionados no quadro de pessoal do Município de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos comissionados constantes no ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os cargos criados por esta lei passarão a integrar o quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro previsto no ANEXO I da Lei Municipal nº 117/2008.

Art. 3º - O provimento dos cargos, ora criados, far-se-á em comissão, mediante Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos ao dia 02 de janeiro deste ano.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 27 de janeiro de 2009.

Expedido José do Nascimento
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGO	QUANT.	SALÁRIO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
DIRETOR DE ESCOLA	09	700,00	350,00	1.050,00	40 h
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	700,00	300,00	1.000,00	40 h
TESOUREIRO GERAL	01	1.100,00	640,00	1.740,00	40 h



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO

Certifico, para que produza efeitos legais, que a Lei nº 119/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com o Edital de Publicação nº 002/2009, foi publicada mediante afixação na sede da Prefeitura de Piquet Carneiro, na sede da Câmara Municipal de Piquet Carneiro e demais locais de publicação dos atos públicos da Administração de Piquet Carneiro, consoante o § 1º, art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Piquet Carneiro/CE, 27 de janeiro de 2009.

Ivan Carlos Milfont de Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 119/2009, de 27 de janeiro de 2009, que “**Cria cargos comissionados no quadro de pessoal do município de Piquet Carneiro e dá outras providências**”, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Piquet Carneiro/CE, em 27 de janeiro de 2009.

Expedito José do Nascimento
Prefeito